

LEI Nº 5.033, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Denomina como viela "GERALDO LUIZ PINHEIRO", a atual viela sem denominação, com início na Rua Bolívia, entre os nºs 210 e 250, e término na Rua Chile, entre os nºs 112 e 128, no Parque das Américas, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.180/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se como viela "Geraldo Luiz Pinheiro", a atual viela sem denominação, com início entre o nº 210, inscrição fiscal 15.007.022 e nº 250, inscrição fiscal 15.007.023, da Rua Bolívia, e término entre o nº 112, inscrição fiscal 15.007.026 e nº 128, inscrição fiscal 15.007.027, da Rua Chile, no Parque das Américas, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 23 de abril de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

THAIS DE ALMEIDA MIANA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

- vide verso -

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

rn/